



PARECER CACS/FUNDEB Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB de Poço Redondo-SE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

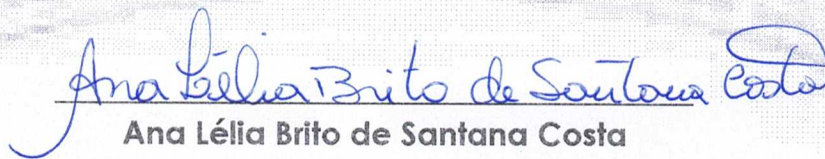
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 520/2025, de 12 de novembro de 2025, que reformulou na íntegra o Conselho Municipal de Educação de Poço Redondo e as Câmaras do FUNDEB e Educação Básica e estabeleceu as competências e atribuições de cada uma das instâncias supracitadas e

CONSIDERANDO a análise da prestação de contas do período de janeiro a dezembro do ano de 2025, realizada no dia 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

1. **Aprovar a prestação de contas do período de janeiro a dezembro do ano de 2025**, após análise das contas apresentadas pelo Executivo Municipal, realizada pelos membros do CACS FUNDEB em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 09h00min, nas dependências do Conselho Municipal de Educação de Poço Redondo-SE;
2. Encaminhar o presente parecer para publicação do Diário Oficial do município.

Poço Redondo, 12 de agosto de 2026


Ana Lélia Brito de Santana Costa
Presidente do CACS FUNDEB